Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 23 de junho de 2026 às 09:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8447331: DECRETO Nº 142/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8447331

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO nº 142/2026
De 22 de junho de 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, para regulamentar a Lei 3.090 de 19 de junho de 2026:

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, suplementar no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo

13 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(94) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.500 - 1000 – Aplicações Diretas	R$ 40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 40.000,00**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

09 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
09.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

(79) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.137 - 1000 – Aplicações Diretas	R$ 40.000,00
TOTAL ANULAÇÃO	**R$ 40.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul, 22 de junho de 2026.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2026.06.22 17:09:50 -03'00'

Célio Pereira
Prefeito Municipal